

Ilmo. Sr. Diretor Administrativo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 264/2016

LICITAÇÃO: MODALIDADE - Pregão

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EM JORNAL DO MUNICIPIO E REGIAO "

DESPACHO

Identifico que houve falha na elaboração do Edital, uma vez que constou no processo administrativo o preço médio do serviço, contudo, não constou no Edital para a **contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de materiais em jornal do município e região**". **Considerando** que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos **ANULO** a presente licitação e conseqüentemente o Edital na modalidade de Pregão, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EM JORNAL DO MUNICIPIO E REGIAO"**. Publique-se e dê ciência aos interessados.

Praia Grande 10 de Agosto de 2016.

**REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE**